



PORTARIA N° 052, DE 04 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rego, Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias, sendo valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 06 a 08 de Maio para participar do 4º Conecta Municípios Potiguares.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal